

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 007/2019**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício da competência indicada no art. 34, inciso II da Lei 12.378/2010 e no art. 9º, inciso IV, do Regimento Interno em vigor, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 002/2018, realizada em 12 de fevereiro de 2019 na sede deste Conselho,

Considerando a necessidade de enfrentamento constante das questões atinentes à acessibilidade e a responsabilidade do Conselho de Arquitetura Urbanismo em apoiar ações voltadas para o tema;

Considerando as exitosas atividades da Comissão que funcionou até o dia 6 de fevereiro de 2019, criada em 2018

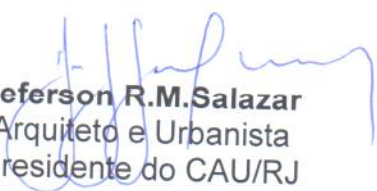
DELIBEROU:

Art. 1º. Constituir a Comissão Temporária de Acessibilidade com prazo de duração de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art.2º. Eleger como seus membros Conselheiras Regina Cohen, Maria Lea Araujo Russo e Vicente de Paula A. Rodrigues e os Arquitetos Gustavo Guimarães e Carlos Leitão

Art. 3º. A presente deliberação foi aprovada por 21 (vinte e um) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) votos contrários.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019.



Jeferson R.M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ